

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXXVI - Edição de 14 de Setembro de 2020

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 19/2020

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO MUNICIPAL INACUMULÁVEL DO SERVIDOR QUE INDICA.

O Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto nas Constituições Federal e Estadual e ainda com base na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública, MARIA SUENIA CRISPIM BRITO, matrícula nº 0111246, lotado na Secretaria de Educação, no exercício do cargo de auxiliar de serviço, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma do art. 33, inciso VIII da Lei 8.112/90 e do art. 61 da Lei Municipal nº 248/1994;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor supra ao exercício do cargo de Professora de Matemática, no Município de Cachoeira dos Índios - Paraíba, por força de aprovação em concurso público de provas e títulos;

CONSIDERANDO, que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo de Professora de Matemática, no Município de Cachoeira dos Índios - Paraíba, por se tratarem de cargos inacumuláveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo público de auxiliar de serviço, da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora MARIA SUENIA CRISPIM BRITO, CPF 086.366.044-43, matrícula nº 0111246, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Professora de Matemática, do Município de Cachoeira dos Índios-Paraíba;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando de imediato revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 14 de setembro de 2020


Allan Seixas de Sousa
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 134/2020

Pág. 02 - Jornal Oficial do Município – Cachoeira dos Índios (PB), 14 de Setembro de 2020

O Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 83, Inc. II, alínea "b" e demais dispositivos constantes na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento, a pedido, da servidor **FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria de Assistência Social, com matrícula nº 111900;

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º será concedida pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01/09/2020, podendo ser cessada em menor período, havendo interesse ou necessidade pelo poder público, para retorno de suas atividades e extinção do provimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo desde 01/09/2020.

Cachoeira dos Índios (PB), 14 de setembro de 2020.



Allan Seixas de Sousa
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO CONSTITUCIONAL: ALLAN SEIXAS DE SOUSA